

Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 CEP 15.690 000 - INDIAPORĂ - SP.

LEI Nº 509 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.992.

(Dá nova denominação a Rua Situada no Bairro de Tupinambá neste - Municipio e dá outras providências).

Artigo lº - A atual Rua Tiradentes, situada no bairro de Tupinambá, neste Municipio, passa a denominar-se Rua ALMIRO FERREI RA FARIA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Indiaporã, 25 de Novembro de 1.992.

QDETTE THEODORO CORRÊA -Prefeita Municipal-

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada no local de costume, na data supra, e na Imprensa Regiona.

> JOÃO GUELA DE OLIVEIRA Secretario Municipal